

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2023

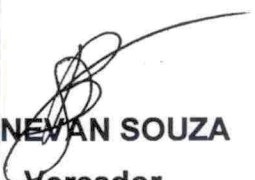
I - Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 74/2023, renumerando-se os demais artigos.

II - Após a renumeração, o novo art. 3.º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.”

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de dezembro de 2024.


BENEYAN SOUZA
Vereador